

PORTARIA TRT13 CGP N.º 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 308/2021, a RA TRT13 n.º 047/2022, a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 3952/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **ANA CAROLINA SILVA COSTA MIRANDA** (matrícula n.º 300.302.153), removida extra quadro, lotada na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, até 25 de março de 2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência